

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA FIOCRUZ

Chamada de Seleção Pública de Professores-Pesquisadores Visitantes Seniores

A Presidência da Fiocruz faz saber, por via da presente chamada pública, que estão abertas as inscrições para seleção de pesquisadores visitantes seniores (PVS).

Serão disponibilizadas até 6 (seis) bolsas para professores-pesquisadores visitantes seniores com reconhecida competência profissional, que deverão **apresentar projetos para contribuir na estruturação e/ou fortalecimento de programas de Pós-Graduação** com base em projetos de pesquisa para uma das seguintes Unidades/Escritórios que demandem apoio: **Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Ceará e Piauí.**

A presente iniciativa deverá assim contribuir para a diminuição das desigualdades regionais e para a integração nacional da Fiocruz, onde Ciência e Tecnologia possibilitem o desenvolvimento de políticas públicas que levem à melhoria da qualidade de saúde do brasileiro.

1. Objetivo

Selecionar pesquisadores visitantes seniores com vistas a ampliar e dar qualidade às atividades de pesquisa relacionadas à missão Institucional, articulada com o ensino, bem como com a assistência (ambulatorial, laboratorial) para unidades/escritórios da Fiocruz de instalação mais recente e/ou em áreas com menor densidade de cursos de PG *stricto sensu*. A implementação do projeto visa também a captação independente de recursos, auxiliar a estruturação e fortalecimento de programas de Pós-graduação nestas unidades e a orientação de alunos de mestrado e doutorado.

2. Público

Professores/pesquisadores de elevada qualificação acadêmica, internos ou externos à Fiocruz, em atividade ou aposentados.

Além da formação, os Pesquisadores deverão ter reconhecida competência profissional para atuar na investigação científica ou tecnológica na Fiocruz.

3. Valores de referência para auxílio

O candidato selecionado nesta chamada receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) para o cumprimento de suas atividades.

A bolsa será operada pela Fiotec e o candidato deverá cumprir os requisitos presentes no Manual Fiotec Bolsas (<http://www.fiotec.fiocruz.br/pdfs/novos/manual-de-concessao-de-bolsas.pdf>)

O bolsista PVS deverá desenvolver atividades do projeto presencialmente por pelo menos uma semana por mês na Unidade/Escritório a ser apoiado.

A Presidência da Fiocruz custeará uma passagem de ida-volta por mês para o PVS, mas não fornecerá recursos para estadia, adicionais à bolsa.

4. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses, prorrogável uma única vez pelo mesmo período. A solicitação de prorrogação deverá ser enviada pela Unidade/Escritório com, no mínimo, um mês de antecedência do término do período de bolsa. O pedido deverá ser instruído com: a) relatório das atividades realizadas no período da bolsa; b) plano de trabalho para o período adicional solicitado.

A solicitação deverá ser enviada para o e-endereço cpgg@fiocruz.br. A Presidência da Fiocruz (através de comissão formada pelas Vice-Presidências de Educação, Informação e Comunicação, de Pesquisa e Coleções Biológicas, e da Coordenação de Estratégias de Integração Regional e Nacional da Fiocruz) analisará a solicitação, podendo se louvar de parecer de consultores, e deliberará sobre a aprovação.

As bolsas serão implementadas em até 80 (oitenta) dias da divulgação do resultado final.

5. Requisitos e condições para concessão de bolsa

O candidato deverá:

- a) Possuir título de doutor e experiência compatível com o perfil requerido neste edital;

b) Estar com o *curriculum vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;

6. Apresentação e Envio de Inscrições

As propostas, construídas entre Unidade/Escritório e professor-pesquisador, deverão ser apresentadas pela autoridade máxima da Unidade/Escritório proponente (onde será desenvolvido o projeto) a partir do envio de uma carta esclarecendo o impacto esperado para o desenvolvimento das atividades educacionais e de pesquisa. **Cada unidade/escritório poderá solicitar até duas bolsas.**

O pedido deverá, obrigatoriamente, conter documento assinado pelo candidato à bolsa, afirmando: a) Conhecer e aceitar as condições expostas nesta chamada; b) Dedicar o mínimo de 40 horas mensais presencialmente na Unidade ou Escritório para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e atividades de educação

O projeto deverá explicitar a abrangência e escopo da atuação do PVS nas atividades de ensino e pesquisa e deverá estruturar a proposta com resumo (500 palavras), Objetivos; Justificativa e contexto; estratégia de investigação e sumário de métodos; resultados esperados e referências. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1 simples). Os documentos deverão ser salvos em formato pdf e encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço cgpg@fiocruz.br.

Para apresentação das propostas, os professores-pesquisadores interessados deverão, previamente, **entrar em contato com a Unidade/Escritório** proponente. Os contatos das Unidades/Escritórios são informados no item 13 da presente chamada.

Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.

7. Calendário

As inscrições serão recebidas e processadas de acordo com o calendário abaixo.

Fases	Datas
Lançamento da chamada	23/03/2017
Envio das propostas	<u>até 18/04/2017</u> até 13/04/2017
Homologação das propostas pela Presidência da Fiocruz	<u>22 a 23/04/2017</u> até a 18/04/2017

Fases	Datas
Avaliação pela comissão designada pela Presidência da Fiocruz, com parecer ad hoc, se necessário.	<u>24/04 a 07/05/2017</u> 19/04 a 02/05/2017
Divulgação dos resultados	<u>08/05/2017</u> 03/05/2017
Recursos	<u>09 e 10/05/2017</u> 04 e 05/05/2017
Resultado após recursos	<u>15/05/2017</u> 10/05/2017
Prazo de entrega dos documentos para implementação das bolsas	<u>06/06 a 05/07/2017</u> 01/06 a 30/06/2017

8. Julgamento e Seleção e Resultado do Julgamento

A presidência da Fiocruz, através das Vice-Presidências de Educação, Informação e Comunicação, de Pesquisa e Coleções Biológicas, e da Coordenação de Estratégias para o Desenvolvimento Regional e Nacional da Fiocruz, constituirá comissão de avaliação, específica para análise das propostas e, caso necessário, poderá enviar os projetos para avaliação *ad hoc*.

Os projetos serão considerados aprovados ou não-aprovados. Os aprovados serão classificados por ordem crescente. A homologação, aprovação e acompanhamento do processo será de responsabilidade da Coordenação Geral de Pós-Graduação-CGPG/VPEIC/Fiocruz.

O requerente poderá solicitar acesso ao parecer de avaliação e, se desejar, encaminhar recurso em forma de documento livre apresentando uma justificativa para reavaliação. Os recursos deverão ser dirigidos à comissão de avaliação, no e-mail endereço cgpg@fiocruz.br.

O resultado do processo seletivo bem como dos recursos será publicado no sítio eletrônico da Fiocruz.

Serão convocados os candidatos aprovados em conformidade com as vagas ofertadas neste edital. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ou não ser convocados de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e a necessidade dos projetos.

9. Documentação impressa exigida para implantação da bolsa para os candidatos selecionados

Apenas serão aceitos e analisados pela comissão os documentos exigidos:

- a) *Currículo vitae* Lattes do CNPq atualizado
- b) Cópias de RG, CPF, cartão da conta bancária para depósito, comprovante de residência.
- c) Requerimento de bolsa : Disponível eletronicamente em: <http://www.fiotec.fiocruz.br/pdfs/novos/Requerimento-de-Bolsa.pdf> (não abrir no Mozilla Firefox), a ser preenchido sob orientação da CGPG/VPEIC/Fiocruz.
- d) Termo de Concessão de Bolsa : disponível eletronicamente em <http://www.fiotec.fiocruz.br/pdfs/novos/Termo-de-concessao-de-bolsa.pdf> (não abrir no Mozilla Firefox), a ser preenchido em conjunto com a CGPG/VPEIC/Fiocruz.

Para efetivação dos pagamentos é necessário que:

- a) Os dados bancários em agência de banco localizada no Brasil sejam do titular da conta;
- b) Em caso de recebimento em conta poupança somente serão aceitas as contas do Banco do Brasil;
- c) A conta não seja do tipo conta salário.

O pagamento das parcelas de bolsas concedidas aos estrangeiros poderá ser feito através de ordem de pagamento eletrônica, desde que o mesmo tenha CPF. Em caso contrário, o pagamento só poderá ser efetivado através de cheque nominal a ser retirado na Fiotec.

10. Das passagens

Considerando o custeio das passagens previstas no item 3, os bolsistas serão devidamente orientados a partir da implementação das bolsas.

11. Das disposições finais

Situações não previstas neste Edital serão examinadas e decididas pela Presidência da Fiocruz, podendo, quando pertinente, consultar a comissão de avaliação.

12. Informações

André Santos

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Coordenação Geral de Pós-Graduação

Pavilhão Mourisco - sala 7

Telefone: (21) 3885-1607/1715

E-mail: cgpg@fiocruz.br

13. Contatos - Unidades/Escritórios

Fiocruz Amazônia:

Rua Terezina 476 - Adrianópolis, Manaus, AM CEP 69.057-070
Tel: (92) 3621-2323
www.amazonia.fiocruz.br

Fiocruz Rondônia:

Rua da Beira, 7671, BR 364, Km 3,5 - Bairro Lagoa, Porto Velho, RO
CEP 76812-245
Tel: (69) 3219-6000
www.rondonia.fiocruz.br

Fiocruz Mato Grosso do Sul:

Rua Gabriel Abrão, s/n - Jardim das Nações, Campo Grande, MS
CEP 79.081-746
Tel: (67) 3346-4480 / 3345-8011
www.matogrossodosul.fiocruz.br

Fiocruz Ceará:

Avenida Santos Dumont, 5.753, Torre Saúde, Sala 1303 - Papicu, Fortaleza, CE
CEP 60.175-047
Tel: (85) 3265-1832/ Fax: (85) 3234- 5281

Fiocruz Piauí:

Rua Magalhães Filho 519, Centro/Norte
Teresina, PI
CEP 64000-128
Tel: (86) 3301-8651/ (86) 3301-8654
fiocruz.br/piaui